TERMO DE REFERÊNCIA

1. INDICAÇÃO DO OBJETO

1.1. OBJETO

1.1.2 - O presente Termo de Referência tem por objetivo o fornecimento de material de limpeza e descartável para atender a Secretaria de Desenvolvimento Social, o Café da Manhã do Trabalhador, os CRAS, CREAS, Centro de Capacitação Profissional, Conselho Tutelar, Abrigo Raio de Sol, Lar dos Idosos, Centro Dia do Idoso, Centro de Convivência e Praça do Bem Estar, de acordo com as especificações e quantitativos relacionados abaixo, pelo período de 12 (doze) meses.

1.1.3 - O presente Termo de Referência tem por objetivo ainda, o fornecimento de material de higiene pessoal para atender os acolhidos da instituição de acolhimento Abrigo Raio de Sol, onde dispõe de criança e adolescentes de 0 a 17 anos incompletos que se encontram em situação de violação de direitos, para os residentes do Lar dos Idosos e Centro Dia do Idoso, que dispõe de 30 idosos.

1.1.4 - Por entender que aquisição de material de limpeza e descartável se enquadra na categoria *"Bem Comum"*, uma vez que sua escolha só depende dos preços ofertados, solicita-se que se opte pela modalidade *Registro de Preços*, conforme especificações, quantidade estimadas e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

1.2-CRITERIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O critério para aceitação do objeto deverá estar de acordo com Art 73 e 74 da Lei 8.666/93.

1.3-LOCAL E FORMA DE ENTREGA DO OBJETO

Os produtos deverão ser entregues da seguinte forma:

O fornecimento deverá começar a ser executado após o recebimento pela empresa da Planilha de Acompanhamento do contrato, da nota de empenho e assinatura do contrato.

Para o fornecimento das quantidades adquiridas proceder-se-á da seguinte forma, de acordo com as necessidades e conveniências da CONTRATANTE.

Os produtos deverão ser entregues na Nova Sede da Secretaria de Desenvolvimento Social situada à Avenida Saquarema nº 4299, Porto da Roça - Saquarema de segunda à sexta feira, das 09 às 17 horas, não se responsabilizando por entregas fora destes dias e horários, sob responsabilidade do fiscal do contrato este, designado pela Secretaria de Desenvolvimento Social. Não serão aceitos objetos em desacordo com as especificações exigidas.

As despesas com transportes, fretes bem como qualquer outro relacionado a entrega do produto é de total responsabilidade da contratada.

1.4-VALOR

O valor será mencionado após cotação de preços e deverá estar de acordo com Art 23. e 24 da Lei 8.666/93.

1.5- ESPECIFICAÇÃO

Os itens 01, 02, 04, 05, 08, 09, 10, 16, 17, 20, 21, 28, 29, 32, 33, 34 e 35 de Material de Limpeza e os itens 01, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, e 13 de Material de higiene, deverão estar de acordo com a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que encontra-se anexo.

A entrega deverá ocorrer de acordo com as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social que é responsável por todos as unidades, com um consumo estimado, conforme a seguir:

MATERIAL DE LIMPEZA						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT. 12 MESES FMAS**	**QUANT. 12 MESES FMCA**	**QUANT. 12 MESES FMDI**	**QUANT. TOTAL 12 MESES**
1	Álcool etílico, hidratado, benzoato de denatônio, neutralizante e água, 46% INPM, recomendado para limpeza doméstica, com registro do responsável químico, registro no INMETRO, com data de envasamento, número de lote e validade na embalagem, frasco de 1 Litro, validade de 24 meses da data de fabricação, embalagem plástica sem alça com tampa de rosca.	Litro	600	168	456	1.224
2	Amaciante para roupa; composição aromática vriada; acondicionamento em frasco plástico com 2 litros.	Litro	-	96	180	276
3	Balde plastico, com alça, em polietileno, alta densidade, resistente a impacto, capacidade para 20 litros.	Und	-	-	12	12
4	Cera liquida para ardósia, incolor, embalagem 750ml. Composição: Parafina, cera de camaúba, emulsificante, alcalinizante, plastificante, coadjuvante, formol, perfume e água, embalagem contendo a composição, nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Und	240	72	72	384
5	Cloro liquido - emb. C/1 litro. Embalagem primaria com rotulo descrevendo a composição e todas as especificações do produto. Registro no ministério da saúde/ANVISA. Solução de hipoclorito de sódio, naclo, liquido, odor característico, com teor de cloro ativo entre 10% e 12% armazenado a temperatura ambiente, acondicionado em embalagem reforçada e apropriada a manutenção da integridade do produto.	Litro	972	336	1.404	2.712
6	Copo plástico, descartável, capacidade 200 ml, em polipropileno branco, não tóxico, com frisos e saliência na borda, peso por 100 (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 220 gramas, saco com100 unidades em cada, devidamente identificados com a descrição resumida do material.	Pct	1.440	288	1.020	2.748
7	Copo plástico, descartável para café, capacidade 50 ml, em polipropileno branco,	Pct	1.248	120	168	1.536

	não tóxico, com frisos e saliência na borda, peso por 100 (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 75 gramas, saco com 100 unidades em cada, devidamente identificados com a descrição resumida do material.					
8	Desinfetante (tipo lysoform) bruto, bactericida, germicida e fungicida, frasco de 1litro	Und	-	72	432	504
9	Desinfetante, multiuso, bactericida, desodorizante e com ação limpadora, indicado para sanitários em geral. Com 2 litros.	Und	480	144	1.776	2.400
10	Detergente líquido, lava louça, com glicerina, testado dermatologicamente, biodegradável, frasco de 500ml.	Und	564	264	516	1.344
11	Esponja para lavar louça, sintética, dupla face, poliuretano e fibra abrasiva, medindo aproximadamente 100x70x18mm, com qualidade, pacote com 04 (quatro) unidades	Pct	120	48	372	540
12	Flanela atoalhada, 100% algodão, alta capacidade de absorção, para limpeza, borda com bainha (costura reforçada), MEDIDA: no mínimo 28x48cm.	Und	324	60	84	468
13	Fósforo, pacote contento 10 (dez) caixinhas, com 40 (quarenta) palitos de fósforo.	Pct	72	24	60	156
14	Guardanapo de papel, folha simples, 100% de fibras celulósicas, na cor branca, embalagem com 50 (cinquenta) unidades.	Pct	672	168	312	1.152
15	Lã de aço, saco com 60g, de boa qualidade.	Und	276	84	264	624
16	Limpa alumínio, produto concentrado para limpeza especificamente de superfícies de alumínio em indústrias alimentícias e cozinhas industriais, que seja eficiente na remoção de sujeiras e manchas incrustadas além de dar brilho nos diversos utensílios de alumínio, boa qualidade. Frasco 500ml.	Und	36	-	-	36
17	Lustra móveis, acondicionado em frasco plástico de 200ml, com fragrância variada, contendo ceras, silicone, emulsificantes, espessante, conservante.	Und	120	36	84	240
18	Luva 100% látex, natural a prova de líquidos, interior talcado, antiderrapante externo, tamanho P, M e G	Und	108	36	132	276
19	Luva descartável – embalagem com 100 (cem) unidades, tamanho P, M e G	Cx	72	12	96	180
20	Multi inseticida aerosol, 300ml. Inseticida a base de água. Embalagem com trava. Extermina qualquer tipo de inseto caseiro e mosquito transmissor da dengue, sem cheiro, deve constar na embalagem ou ficha técnica que o produto combate o mosquito	Und	108	60	240	408

	da dengue e que é à base de água. Constar na embalagem a autorização de funcionamento do ministério da saúde e constar também o número da notificação na ANVISA como produto saneante.					
21	Multiuso perfumado, liquido, ph 1% (de 10,8 a 12,5), composição: lauril éter sulfato de sódio, sequestrantes alcalinizantes, solvente, nonifenol exotilado, diluição mínima 1/100 – registrado na ANVISA, embalagem de 500ml.	Und	336	60	216	612
22	Pá para lixo, em plástico, com cabo de madeira, medida aproximada 60cm	Und	32	8	28	68
23	Pano de chão de microfibra, super absorção, na cor branca, medindo 70 x 45 cm	Und	408	144	348	900
24	Pano de prato, atoalhado, na cor branca, 100% algodão, medindo no mínimo 45 x 48 cm	Und	432	120	312	864
25	Papel higiênico, pacote com 08 (oito) rolos, com 300m, branco, folha dupla.	Pct	816	300	912	2.028
26	Papel higiênico, rolo com 30m, folha dupla, branco, pacote com 04 unidades.	Pct	444	-	120	564
27	Papel Toalha, folha dupla, 22cm X 20cm, em pacote com 02 (dois) rolos.	Pct	384	84	288	756
28	Pedra sanitária, pastilha com suporte/rede protetora, detergente biodegradável, sem adição de fosfato, peso 25 gr, odor agradável, embalagem com identificação do fabricante, data de fabricação e validade, registro/notificação na ANVISA, caixa 1.0 unidade.	Und	624	168	336	1.128
29	Purificador de ar aerosol, 360ml, fragrância variada.	Und	144	48	120	312
30	Rodo com cabo de madeira, plastificada com rosca, medindo 30 cm, 01 borracha	Und	24	8	28	60
31	Rodo em plástico medindo 60 cm, borracha dupla (0,5cm de espessura), PÇ 110 cabo de madeira revestido em plástico.	Und	8	-	4	12
32	Sabão em barra de coco, composição básica carbonato de sódio, cada unidade pesando 100g	Und	144	120	240	504
33	Sabão em pó azul, granulado, com ação amaciante, e auto poder de dissolução, embalagem de 1kg	Cx	384	384	1.740	2.508
34	Sabão pastoso para lavar louças, 500g	Und	156	72	156	384
35	Sabonete líquido antisséptico recomendado para correta lavagem das mãos, possui eficácia contra ampla faixa de bactérias. Galão 2l.	Litro	120	36	108	264
36	Saco plástico de lixo, pacote com 100 unidade, com capacidade de 200 litros, reforçado, no mínimo 10 microns, tamanho	Pct	-	-	48	48

	aproximado de 100cm de largura X 115cm de altura, cor preta ou azul.					
37	Saco plástico de lixo, pacote com 100, grosso, com capacidade de 100 litros reforçado e resistente, sem impressão, tipo fronha, confeccionado em polietileno, medidas aproximadas: 90,00cm de largura X 100 cm de comprimento e espessura aproximada de 0,015 mm (15 micras), cor preta ou azul.	Pct	228	48	144	420
38	Saco plástico para lixo, pacote com 100, grosso, com capacidade de 15 litros reforçado e resistente, sem impressão, tipo fronha, confeccionado em polietileno, medidas aproximadas: 45,00cm de largura X 60,00 cm de comprimento e espessura aproximada de 0,015mm (15 micras), cor preta ou azul.	Pct	156	24	84	264
39	Toalha de papel branco, interfolhado, descartável, não reciclado, pacote com 1000 (mil) folhas.	Und	708	84	396	1.188
40	Toca descartável, tipo TNT, cor branca, pacote com 100 unidade.	Pct	60	12	24	96
41	Vassoura de piaçava, chapa 3 com base de madeira, revestida em metal, cabo em madeira, medindo 240mm, cerdas de piaçava natural de 170mm, peso aproximado de 300gr	Und	-	-	4	4
42	Vassoura grande, material cerdas piaçava, material cabo de madeira, cepa madeira, comprimento cepa 40cm, tipo institucional, tipo cabo comprido, largura cepa 7,5 cm, altura cepa 05cm, aplicação limpeza em geral (tipo gari)	Und	-	-	4	4
43	Vassoura, material cerdas piaçava, material cabo de madeira, cepa madeira, capa folha flange, comprimento cepa 20cm.	Und	36	8	28	72

MATERIAL DE HIGIÊNE PESSOAL						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QUANT. 12 MESES FMAS**	**QUANT. 12 MESES FMCA**	**QUANT. 12 MESES FMDI**	**QUANT. TOTAL 12 MESES**
1	Absorvente íntimo; com ambas, fluxo: normal; cobertura: suave; formato anatômico; com canais laterais; circuito completo antivazamento; múltipla proteção; com gel; composição: fibra de celulose, polipropileno, polímero; superabsorvente, filme de polietileno, adesivos termoplásticos e papel siliconado; sem fibras de algodão; componentes atóxicos; não propensos a	Pct	-	120	-	120

	causar irritação em contato com a pele; testado dermatologicamente. Embalagem com número doo lote, data de fabricação e validade mínima de 24 meses; pacote com 08 (oito) unidades.					
2	Algodão, cor branca, boa absorvência, caixa com 100g	Cx	-	12	24	36
3	Aparelho de barbear, tipo descartável, com 02 (duas) lâminas de aço, cabo plástico.	Und	-	120	840	960
4	Condicionador para cabelos normais, 200 ml. Apresentação: embalagem plástica	Und	-	144	720	864
5	Creme dental – peso 90g. Na embalagem deverá a data de fabricação e a data de validade.	Und	-	120	360	480
6	Creme hidratante para pele. Apresentação: frasco plástico igual ou superior a 200ml. Características: Para todos os tipos de pele, corporal, desodoriza, com fragrância suave.	Und	-	180	720	900
7	Creme para pentear, desembaraçante, sem enxague, no mínimo 300 ml.	Und	-	144	288	432
8	Desodorante aerosol 150ml. Características: desodorante tipo spray aerosol, com no mínimo 150 ml, conter cloridóxido de alumínio, água, éter, EDTA dissódico, antitranspirante, ação prolongada, antialérgica, secagem rápida, sem álcool.	Und	-	144	360	504
9	Escova dental macia, para adultos, em cores variadas.	Und	-	-	240	240
10	Hastes flexíveis, com ponta de algodão, com 75 unidades (tipo cotonete)	Cx	-	60	120	180
11	Sabonete em barra, fragrância suave, embalagem com 01 (uma) unidade de 90g	Und	-	360	440	800
12	Shampoo neutro, para todos os tipos de cabelo, uso adulto, embalagem com 400ml.	Und	-	144	720	864
13	Talco – com 200g, antialérgico, antimicrobiano, descontaminado. Ação contra o atrito e umidade que podem causar assaduras e irritações. Não irrita a pele.	Und	-	144	432	576

2- JUSTIFICATIVA

2.1. O processo em questão visa atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social na manutenção da limpeza e higienização dos ambientes, assim como promover a higiene básica dos integrantes dos programas como Café da Manhã do Trabalhador, CREAS, CRAS, Centro de Capacitação Profissional, Conselho Tutelar, Abrigo Raio de Sol, Lar dos Idosos, Centro de Convivência e Praça do Bem Estar e uma vez que é de extrema importância manter as unidades limpas para melhor assistir os nossos usuários.

2.2. A aquisição de material para higiene pessoal se faz necessário para atender crianças de 0 a 17 anos incompletos que encontram-se acolhidos na instituição Abrigo Raio de Sol em situação de violação de direitos, os residentes do Lar dos Idosos e Centro Dia do Idoso, que dispõe de 30 idosos.

3- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- A despesa decorrente desta aquisição correrá da seguinte forma no orçamento de 2020:

FMAS

✓ **SMDS:**
Programa de Trabalho: 08.122.0031.2.032.000, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.17, Fonte: 1533.
✓ **Café da Manhã do Trabalhador:**
Programa de Trabalho: 08.244.0034.2.040.000, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.17, Fonte: 1533.
✓ **CRAS:**
Programa de Trabalho: 08.244.0033.2.036.000, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.17, Fonte: 1533
✓ **CREAS:**
Programa de Trabalho: 08.244.0035.2.041.000, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.17, Fonte: 1311

FMCA

✓ **Conselho Tutelar:**
Programa de Trabalho: 08.243.0040.2.048.000, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.17, Fonte: 1533
✓ **Abrigo Raio de Sol:**
Programa de Trabalho: 08.243.0040.2.051.000, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.17, Fonte: 1533

FMDI

✓ **Lar dos Idosos:**
Programa de Trabalho: 08.241.0041.2.054.000, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.17, Fonte: 1533
✓ **Centro Dia do Idoso:**
Programa de Trabalho: 08.241.0041.2.003.000, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.17, Fonte: 1533
✓ **Centro de Convivência:**
Programa de Trabalho: 08.241.0041.2.053.000, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.17, Fonte: 1533
✓ **Praça do Bem Estar:**
Programa de Trabalho: 08.241.0041.2.052.000, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.17, Fonte: 1533

4- CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

4.1- REGIME DE EXECUÇÃO

A execução deverá respeitar o Art 6º, VI "a", "b", "d" e "e" e Art 10 da Lei n. 8.666/93.

4.2-PRAZO E GARANTIDA DO OBEJTO

O prazo e garantia dos objetos deverá estar de acordo com a Lei 8078 de 11 de setembro de 1990-CDC.

4.3- PREVISIBILIDADE DE ADITIVOS

A previsibilidade será prevista de acordo com Art.65, §1º, lei n.8.666/93. Art. 57, Lei n 8.666/93.

4.4-CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO PRODUTO

Só serão aceitos os fornecimentos de produtos que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos produtos cujos

preços unitários excedam o valor médio encontrado no mercado. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias.

5- OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

São obrigações de exclusiva conta e responsabilidade da CONTRATANTE, afora outras, não previstas neste Termo e que por Lei lhe couberem:

a) receber o material entregue de acordo com as especificações constantes no item 1 deste Termo;
b) notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do material;
c) efetuar o pagamento no prazo estabelecido no Edital.
d) empenhar, para cumprimento do Contrato, os recursos orçamentários necessários ao pagamento.

5.2- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Responder civil e criminalmente por todos os danos que venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para a CONTRATANTE e-ou terceiros, devendo entregar os objetos do CONTRATO de acordo com os termos pactuados, em estrita obediência à legislação vigente.

Responsabilizar-se por todos os custos diretos e indiretos relativos à execução do objeto do CONTRATO, inclusive despesas com materiais, transportes, fretes, mão de obra, remunerações, bem como todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários e tributários, ou quaisquer outros custos e encargos decorrentes, ou que venham a ser devidos em razão da avença.

Manter durante toda vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6- GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

O fiscal do contrato será designado pela Secretaria de Desenvolvimento Social devidamente publicado conforme Art.67, Lei nº. 8.666/93.

7- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante o fornecimento ora solicitado, com a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada por servidores municipais.

A nota de empenho será emitida quando da solicitação de fornecimento de acordo com a especificação e as quantidades solicitadas.

Sobre o valor faturado será retido na fonte o correspondente ao imposto sobre a renda, a contribuição social sobre o lucro líquido, a contribuição para a seguridade social-confins e a contribuição para PIS/PASEP, conforme art. 64, da Lei nº 9.430, de 27/12/96 e Instrução Normativa nº 306, de 12/03/03, e Lei nº 9.718, de 27/11/98.

As empresas optantes pelo SIMPLES (Sistema integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas de Pequeno Porte), não sofrerão a retenção na fonte dos valores acima citados, conforme o dispositivo no inciso XI do art. 25 da Instrução Normativa nº 306, de 12/03/03, devendo apresentar, para fins de comprovação da condição de optante, cópia do termo de opção e a declaração de que trata o artigo 26 da IN/SRT nº 306, de 12/03/03, em duas vias, assinadas pelo representante legal.

Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito – CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF expedido pela CEF e CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal-fatura as cópias devidamente atualizadas.

8- VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contínuos e começará a contar a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao da data de celebração do instrumento contratual.

9- SANÇÕES CONTRATUAIS

9.1- Serão aplicadas as sanções contratuais sobre as condutas típicas, caso necessário, de acordo com Art.87, Lei n.8.666/93.

9.2- A multa estabelecida será de acordo com Art. 7º, Lei n.10.520/02; Art.86 a 88, Lei n.8.666/93; Art 55, VII, Lei n.8666/93; Art. 80, III, Lei n.8.666/93.

9.3- A aplicação de qualquer penalidade prevista, pela Administração Pública, realizar-se-á em processo administrativo, que assegurará o contraditório e a ampla defesa à contratada.

10- CONDIÇÕES GERAIS

10.1- A contratada ficará obrigada a executar fielmente o objeto proposto neste Termo de Referência – não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da Fiscalização, á qual se compromete, desde já, submeter-se;

10.2- A simples apresentação de proposta indica, e fica assim entendida, que a Empresa dá plena concordância com todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

10.3 – Será competente o foro da Comarca de Saquarema, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para solução de questões oriundas deste instrumento.

13- MEMÓRIA DE CÁLCULO

Segue anexo planilha de quantitativo, com estimativa mensal.

Elaborado por:

Flora Soares Vianna
Dir. Adj./Analista
Mat. 954519-36

De Acordo:

Eliane Alves de Aquino
Secretária de Desenvolvimento Social